Lei Nº1669/2014, 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE PNEUS VELHOS NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ – RS.

Luis Antônio Ferreira, Vice Presidente da Câmara de Xangri-Lá/FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU, em cumprimento ao § 7º- ART 55 LM C/C ART 66 § 7º CF, promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Reaproveitamento de Pneus velhos no Município de Xangri-Lá – RS.

Art. 2º – O Programa de Reaproveitamento de Pneus velhos tem por objetivo:

I – Gerar benefícios econômicos e ambientais;

II – Reduzir o acúmulo deste material em terrenos públicos e particulares;

III – A prevenção da proliferação da dengue nos locais citados acima;

IV – O incentivo na reutilização dos mesmos em qualquer área e local.

Art. 3º – Compete ao Programa de Reaproveitamento de Pneus:

I – O embelezamento das praças e vias públicas do Município, como canteiros coloridos de forma sustentável;

II – A reutilização dos mesmos como lixeiras em escolas e locais públicos;

III – Em escolas Infantis em forma de brinquedos como gangorras, balanços, etc.;

IV – Bicicletário em lugares públicos,

V – Reciclagem para utilização como matéria-prima.

Art. 4º – Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo que o mesmo achar necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Antônio Ferreira
VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
XANGRI-LÁ / RS

Projeto de Lei …./2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este presente Projeto de Lei tem por objetivo, gerar benefícios econômicos e ambientais para o Município. Com a revolução no setor dos transportes, a utilização dos pneus de borracha trouxe consigo a problemática do impacto ambiental, uma vez que a maior parte dos pneus descartados está abandonado em locais inadequados, causando grandes transtornos para a saúde e a qualidade de vidas humanas.

Uma forma encontrada para amenizar esse impacto foi a utilização das metodologias de reciclagem e reaproveitamento visando solucionar os problemas de todos e ajudando na preservação do meio ambiente, assim, os munícipes também podem levar seus pneus velhos até a Prefeitura Municipal, ou outro local determinado pela mesma, para seu reaproveitamento.

Outrossim, o mesmo pode ser utilizado após ser triturado, em diversos tipos de produtos que entram em alguns processos produtivos, como matéria prima para o asfalto ecológico, concreto, borrachas para colocar em quadras de futebol society, também pode ser feito calçadas sustentáveis podendo padronizar o Município com o tempo; onde cada m² de placa de borracha é utilizado 3 pneus.

Essas são algumas alternativas possíveis de reutilização de pneus.

Xangri-Lá, 10 de setembro de 2013.

_____

Hanilton João Venério
Vereador PDT